



**MUNICÍPIO DE CASTELO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES**  
**ESPIRITO SANTO**  
**27.165.638/0001-39**  
**DECRETO Nº 0013458/2014**

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003463/2014.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2014 a importância de R\$ 21.190,10 (vinte e um mil cento e noventa reais e dez centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Fonte de Recurso: Suplementação/Anulação</b>				
0000128	006001.0412300012.146 33901400000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS DIARIAS - PESSOAL CIVIL	10000000	143,00
0000207	007003.1230600222.209 33903000000	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM RECURSOS PRÓPRIOS MATERIAL DE CONSUMO	11990000	6.093,75
0000262	007009.1212200282.060 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO MATERIAL DE CONSUMO	11010000	11.000,00
0000264	007009.1212200282.060 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11010000	960,00
0000499	010002.0824400342.094 33903900000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (P OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13010000	2.993,35
<b>TOTAL :</b>				<b>21.190,10</b>

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 21.190,10 (vinte e um mil cento e noventa reais e dez centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000131	006001.0412300012.146 33903900000	MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES DA SECRETARIA DE FINANÇAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	10000000	143,00
0000182	007001.1212200282.062 33903900000	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADOS PELOS 25% OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	11990000	6.093,75
0000261	007009.1212200282.060 33901400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO DIARIAS - PESSOAL CIVIL	11010000	500,00
0000267	007009.1212200282.060 33909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ÁREA ADMINISTRATIVA DA EDUCAÇÃO INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	11010000	460,00
0000281	007009.1236500272.056 33903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL MATERIAL DE CONSUMO	11010000	11.000,00
0000496	010002.0824400342.094 33903000000	EXECUÇÃO DO PAEFI - SERVIÇO ESP. PROTEÇÃO E ATENDIM.FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (P MATERIAL DE CONSUMO	13010000	2.993,35
<b>TOTAL :</b>				<b>21.190,10</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 08 setembro de 2014

\_\_\_\_\_  
JAIR FERRAÇO JÚNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL